



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

PORTARIA SEDUC Nº 206/2024

Dispõe sobre o deferimento de permutas nos termos da Resolução Seduc Nº 22/2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução Seduc Nº 22/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir as permutas requeridas de **Professores de Educação Infantil**.

INTERESSADOS	NOME	EM DE ORIGEM	EM DE DESTINO
	Juliana Marques Pazin	EM “Odette Duarte da Costa”, Profa.	EM. “Karina Athia”
	Andréia Carla Malaquias Dias	EM “Karina Athia”	EM “Odette Duarte da Costa”, Profa.

INTERESSADOS	NOME	EM DE ORIGEM	EM DE DESTINO
	Juliana Crocetti Pockrandt Pereira	EM “João Sebastião Lisboa”	EM “Ederle Marangoni Dias”
	Márcia Helena Areias Bravo	EM “Ederle Marangoni Dias”	EM “João Sebastião Lisboa”

Art. 2º Deferir a permuta requerida de **Professores I de Ensino Fundamental**.

INTERESSADOS	NOME	EM DE ORIGEM	EM DE DESTINO
	Rosane Martins de Almeida	EM “José Roberto dos Santos”, Dir.	EM “Alayde Tortorella Faria Motta”, Profa.
	Ana Lúcia Gonçalves Moreira	EM “Alayde Tortorella Faria Motta”, Profa.	EM “José Roberto dos Santos”, Dir.

Art. 3º Deferir a permuta requerida de **Diretor de Escola**.

INTERESSADOS	NOME	EM DE ORIGEM	EM DE DESTINO
	Lucilene Aparecida dos Santos	EM “Prof. Ditão”	EM “Catarina Martins Arteiro”
	Elza Oliveira Cruz	EM “Catarina Martins Arteiro”	EM “Prof. Ditão”

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86

Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP

www.presidenteprudente.sp.gov.br